

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 2itv595e SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/03/2020 Indicação nº 1253/2020 Protocolo nº 1968/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de firmar parcerias junto ao Setor Hoteleiro, para abrigar os profissionais da saúde, atuantes no enfrentamento ao Covid-19, que residem com pessoas enquadradas nos grupos de riscos.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de firmar parcerias junto ao Setor Hoteleiro, para abrigar os profissionais da saúde, atuantes no enfrentamento ao Covid-19, que residem com pessoas enquadradas nos grupos de riscos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar ao Poder Executivo Estadual, através da Secretaria de Saúde a necessidade de firmar parcerias junto ao Setor Hoteleiro, para abrigar os profissionais da saúde, atuantes no enfrentamento ao Covid-19, que residem com pessoas enquadradas nos grupos de riscos.

É notório que o mundo está enfrentando a Pandemia ocasionada pelo novo coronavírus (COVID-19), que se espalhou pelos cinco continentes, acarretando a morte de milhares de vítimas. A cronologia do COVID-19 revela uma rápida e impressionante disseminação mundial, o que levou a Organização Mundial da Saúde - OMS a decretar estado de emergência de saúde pública de interesse internacional.

No Brasil, a realidade não está sendo diferente, bem como em nosso Estado, que já possui até a presente data, 14 casos confirmados e mais de 500 casos suspeitos, segundo informações divulgadas pela Secretaria do Estado de Saúde – SES/MT.

Sabemos que os profissionais da área da saúde são os protagonistas no combate a esse vírus que



assombra a toda população mundial. E nesse tempo em que estamos vivemos uma profunda incerteza em todos os aspectos da vida, esses profissionais travam uma dura batalha contra um agente invisível que nos ameaça e nos mantém refém. Grandes são as modificações na sociedade, e eles permanecem na luta diária pelas nossas vidas, correndo o risco de também serem infectados.

E além de conviverem com a tensão pelo risco de serem contaminados a qualquer momento, os médicos, enfermeiros, auxiliares, técnicos, etc., também precisam lidar com a preocupação de contaminar membros de suas famílias, que talvez sejam dos grupos de riscos, como gestantes, idosos, portadores de outras enfermidades, dentre outros.

E nesse contexto que identificamos e sugerimos ao Governo do Estado, a necessidade de firmar parcerias junto ao Setor Hoteleiro do Estado para quartos de hotéis, pousadas e demais estabelecimentos de hospedagem privada, sejam disponibilizados para abrigar esses profissionais, evitando assim que mantenham contato com familiares em grau de vulnerabilidade.

Destacamos que essa medida vem sendo adotada em outras unidades da federação, a exemplo do Rio de Janeiro-RJ e Rio Grande do Norte-RN, e ainda nos municípios de Curitiba-PR, Santa Maria- RS, Criciúma-SC, Presidente Prudente-SP e Salvador-BA.

Desta forma, estamos realizando a presente indicação para que em parceria com o Governo do Estado de Mato Grosso, juntamente a SES-MT, possam viabilizar a concretização dessa parceria para abrigar os profissionais da saúde, atuantes no enfrentamento ao Covid-19, que residem com pessoas enquadradas nos grupos de riscos.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus Pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Março de 2020

Delegado Claudinei
Deputado Estadual